



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

## **ERRATA N° 001/2017 DO EDITAL 003/2016**

*Altera o enunciado do Edital n° 003/2016, de 23 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os valores dos repasses, para Projetos que serão financiados pelo Fundo Municipal de Esporte – FME.*

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal 9/2007, torna público o Termo de Errata n° 01/2017 do Edital n° 003/2016:

**Art. 1º.** Alterar o Artigo 10 do referido Edital:

**Onde se Lê**

### **10. DOS PRAZOS**

**10.1.** Os prazos de inscrição de projetos são os seguintes:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Publicação do Edital de abertura	23 Dezembro
Período para apresentação de Projetos	26 de dezembro a 18 de janeiro
Publicação Edital com Projetos apresentados	18 de janeiro
Período para recurso	18 a 20 de janeiro
Período para análise de recurso	20 a 23 janeiro
Publicação Edital de acolhimento ou rejeição de recurso.	23 janeiro
Período para análise dos projetos selecionados	23 a 27 de janeiro
Publicação Edital com Projetos Aprovados	31 de janeiro

**Leia-se:**

**10. DOS PRAZOS**

**10.1.** Os prazos de inscrição de projetos são os seguintes:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Publicação do Edital de abertura	23 Dezembro
Período para apresentação de Projetos	26 de dezembro/2016 a 18 de janeiro/2017
Publicação Edital com Projetos apresentados	27 de janeiro/2017
Período para recurso	27 a 30 de janeiro/2017
Período para análise de recurso	30 de janeiro a 01 fevereiro/2017
Publicação Edital de acolhimento ou rejeição de recurso.	01 fevereiro/2017
Período para análise dos projetos selecionados	01 a 05 de fevereiro/2017
Publicação Edital com Projetos Aprovados	06 de fevereiro/2017

**Art. 2º.** Continuam em vigor todas as demais condições do Edital nº 003/2016, que não tenham sido expressamente alterados.

Camboriú, 27 de janeiro de 2017.

**Altair Kadiz dos Santos**  
Presidente – FME Camboriú